



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 16, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Suplementa e anula dotação do
orçamento do município de Rio do Sul.
(R\$ 3.996,00)

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL** Faço saber
que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica suplementada até o limite de R\$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais), a seguinte dotação do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul:

87.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
87.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.172	CAPS		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
16327000	Transferências do Estado referentes a	R\$	3.996,00
	Convênios e outros		
	Repasse vinculados à Saúde		
	TOTAL	R\$	3.996,00

Art. 2º Em contrapartida a suplementação constante do artigo primeiro, ficam anuladas na mesma importância parcial até o limite de R\$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais), as seguintes dotações do orçamento vigente do Município de Rio do Sul:

87.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
87.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.014	Cies – Comissão de Integração, Ensino e Serviço		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
16327000	Transferências do Estado referentes a	R\$	999,00
	Convênios e outros		
	Repasse vinculados à Saúde		
1.010	Aquisição de Bens e Materiais Permanentes		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

3.3.90.00	Aplicações Diretas		
16327000	Transferências do Estado referentes a	R\$	999,00
	Convênios e outros		
	Repasse vinculado à Saúde		
4.0.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00	Investimentos		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		
16327000	Transferências do Estado referentes a	R\$	999,00
	Convênios e outros		
	Repasse vinculado à Saúde		
1.015	Alto Vale Cir		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
16327000	Transferências do Estado referentes a	R\$	999,00
	Convênios e outros -Repasse vinculado à		
	Saúde		
	TOTAL	R\$	3.996,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 30 de março de 2026.

MARCELA BAUMGARTEN

[Assinada eletronicamente]